



PLANEAMENTO

DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

SINTRA 2018

Câmara Municipal de Sintra | Gabinete Técnico Florestal

(Aprovado por unanimidade na 1ª Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, realizada no dia 12 de março de 2018)

PLANEAMENTO DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS | SINTRA 2018

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios (PMDFCI) do Município de Sintra encontra-se em vigor até ao dia 21 de Fevereiro de 2019.

De acordo com o nº 2 do artigo 5º, do Despacho 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, o PMDFCI é sujeito a revisão sempre que se justifiquem alterações aos objetivos e metas preconizados, ou alterações em elementos estruturantes do mesmo, nomeadamente, no desenho das redes de defesa da floresta contra incêndios, na carta de perigosidade e nas regras relativas à dimensão das faixas de gestão de combustível para efeitos do cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei 124/2006, na sua atual redação, ou ocorram alterações no quadro legal aplicável à Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), não resultando daí alteração no período de vigência.

As revisões do plano são elaboradas pelo Município, seguindo os procedimentos de aprovação, conforme previsto no artigo anterior, com a exceção de ajustamentos do PMDFCI, nomeadamente a recalendarização das ações a realizar e o ajustamento pontual do desenho das redes de defesa da floresta contra incêndios.

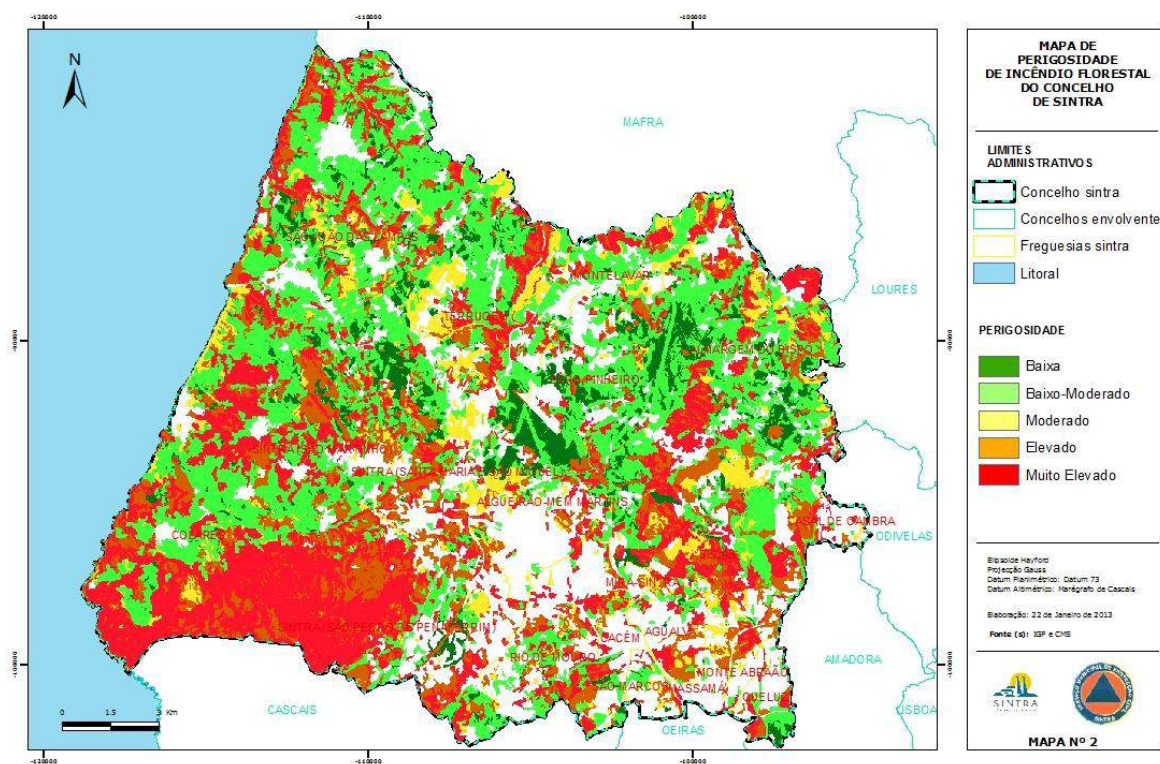
O Planeamento de 2018 que se apresenta foi efetuado de acordo com o Mapa de Perigosidade de Risco de Incêndio definido no PMDFCI em vigor, tendo sido atualizadas as prioridades da Defesa Floresta Contra Incêndios.

- **Mapa de Perigosidade:**

O Mapa de Perigosidade encontra-se organizado em cinco níveis de perigosidade (Baixa, Baixa moderada, Moderada, Elevada e Muito elevada).

A sua análise revela que as áreas mais perigosas do plano (muito elevado) abrangem a Serra de Sintra, o Pinhal de Janas/Banzão, a Serra da Carregueira e Belas, encontrando-se pequenas áreas assinaladas a vermelho, designadamente a mata de Queluz, Covas de Ferro, Magoito e São Julião.

Mapa 1 - Perigosidade

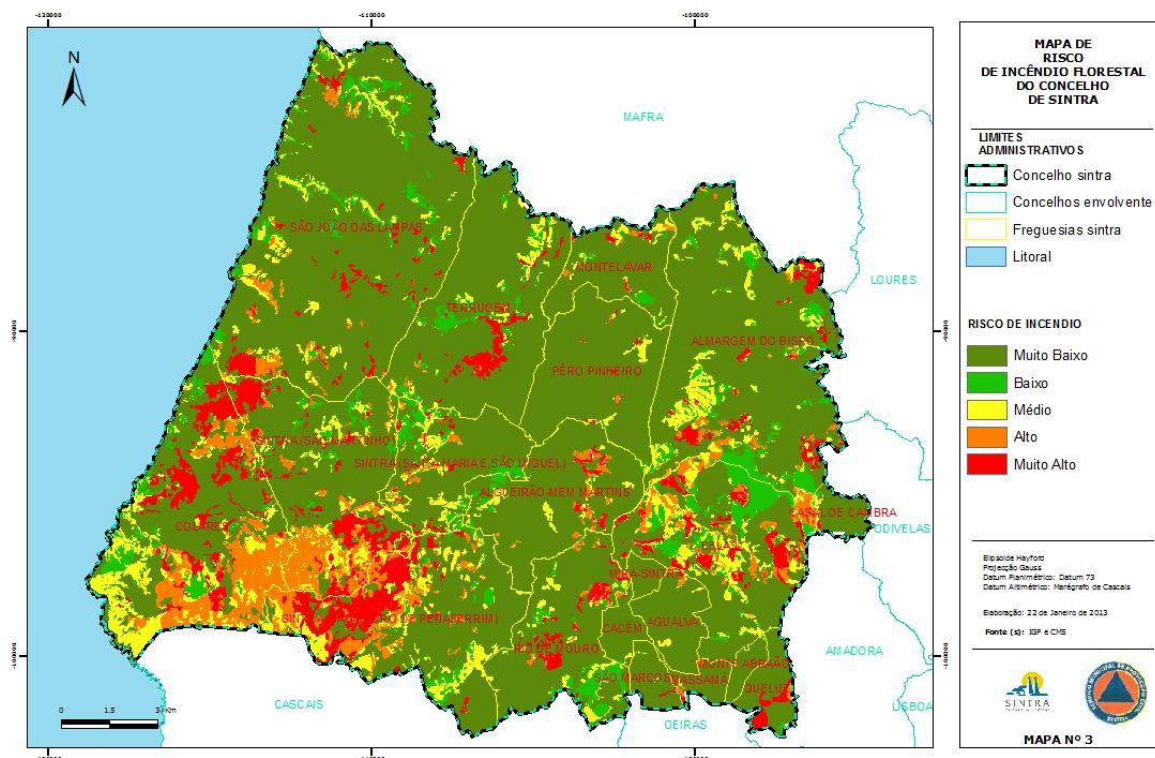


(Fonte PMDFC 2013-2017)

• Mapa de Risco de Incêndio Florestal

O Mapa de Risco de Incêndio Florestal encontra-se organizado em cinco níveis de risco (Muito Baixo, Baixo, Médio, Alto e Muito Alto).

Mapa 2 – Risco de Incêndio Florestal



(Fonte PMDFC 2013-2017)

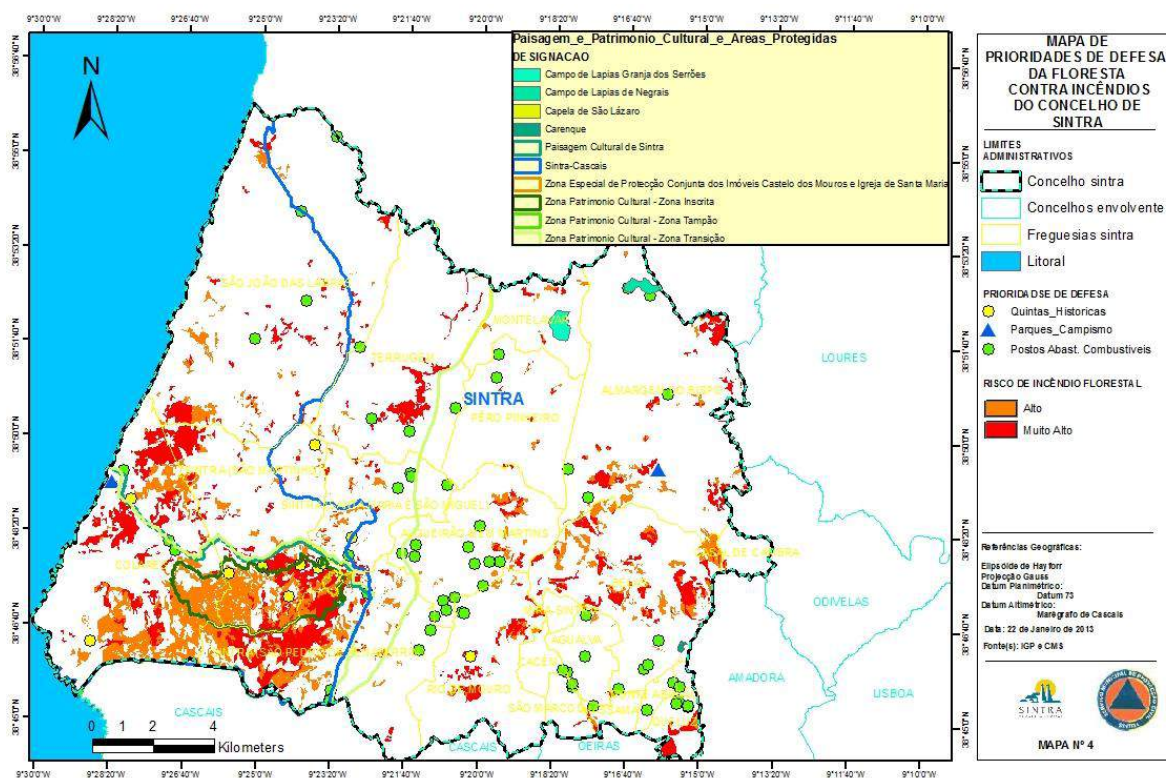
Como se pode observar a probabilidade de ocorrência e sua magnitude, bem como a capacidade do sistema absorver e recuperar de tal perturbação, traduzidos em valor de vulnerabilidade numa escala de 0 a 1, e o investimento necessário para recuperar um elemento, em função da sua vulnerabilidade, o valor económico, influenciaram o modelo, sendo agora as áreas de risco muito alto inferiores às mostradas no mapa de perigosidade.

Torna-se, ainda, claro que a probabilidade de perda depende da perigosidade, vulnerabilidade e exposição.

• Mapa de Prioridades de Defesa da Floresta

O objetivo deste mapa é identificar quais os elementos que interessa proteger. O mapa apresenta as manchas de risco de incêndio florestal elevado e muito elevado sobre as quais se desenharam os elementos prioritários que se encontram identificados e legendados, designadamente, a paisagem, o património cultural e áreas protegidas e que se apresentam sumariamente.

Mapa 3 – Risco de Incêndio Florestal



(Fonte PMDFC 2013-2017)

O PMDFCI tem em consideração os objetivos definidos no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) para o nível municipal plasmados no quadro nº1, tendo-se analisado o grau de implementação das medidas nele preconizado, a nível municipal, e as conclusões traduzidas em termos de grau de exequibilidade.

O Planeamento da Defesa da Floresta Contra Incêndios de 2018 incide no 1º eixo estratégico relativo ao aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.

Este eixo de atuação visa a diminuição do risco de incêndio tornando os espaços florestais mais resilientes à ação do fogo, através de um conjunto de programas que reduzam os combustíveis, protejam as zonas de interface urbano e floresta, assegurem a manutenção da rede viária e dos pontos de água.

Quadro 1 - Funções e níveis da rede de faixas de gestão de combustível

Funções da rede de faixas de gestão de combustível (decreto-lei n.º 124/2006 na redacção actual)	
F1	Diminuir a superfície percorrida por grandes incêndios. Facilitar o combate/intervenção (in)direta na frente de fogo ou nos seus flancos.
F2	Reduzir os efeitos da passagem dos incêndios. Proteger de forma passiva, zonas edificadas, vias de comunicação, infraestruturas, povoamentos florestais.
F3	Isolar focos potenciais de ignição de incêndios. Reduzir a probabilidade de propagação de incêndios a áreas adjacentes a linhas elétricas, à rede viária florestal e ferroviária, a parques de recreio, entre outros.
Níveis da rede regional de faixas de gestão de combustível	
Rede primária: F1, de nível sub-regional/supramunicipal	
Rede secundária: F2 e F3, de nível municipal	
Rede terciária: F3, de nível local	

A rede de faixas de gestão de combustível visa: diminuir a superfície percorrida por grandes incêndios; proteger as vias de comunicações, edifícios e equipamentos; isolar os focos potenciais de ignição de incêndios.

De acordo com o disposto no decreto-lei n.º 124/2006 de 28, actualizado pela Lei 76/2017 de 17 de Agosto de junho, decreto-lei n.º 10/2018 de 14 de fevereiro, é obrigatória a gestão de combustíveis associadas às diferentes infraestruturas presentes, operacionalizando-se ao nível municipal a rede secundária de Faixas de Gestão de combustível (FGC).

Definições:

- Gestão de Combustível
A criação e manutenção da descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível nos espaços rurais, através da modificação ou da remoção parcial ou total da biomassa vegetal, nomeadamente por corte e ou remoção, empregando as técnicas mais recomendadas com a intensidade e frequência adequadas à satisfação dos objetivos dos espaços intervencionados.
- Instrumentos de Gestão Florestal
Os planos de gestão florestal (PGF), os elementos estruturantes das zonas de intervenção florestal (ZIF), os projetos elaborados no âmbito dos diversos programas públicos de apoio ao desenvolvimento e proteção dos recursos florestais e, ainda, os projetos a submeter à apreciação de entidades públicas no âmbito da legislação florestal.
- Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível
O conjunto de parcelas do território, no interior dos compartimentos definidos pelas redes primária e secundária, estrategicamente localizadas, onde através de ações de silvicultura se procede à gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais, com o objetivo primordial de defesa da floresta contra incêndios, regulados nos termos da legislação especial aplicável.
- Redes de Faixas de Gestão de Combustível
O conjunto de parcelas lineares de território, estrategicamente localizadas, onde se garante a remoção total ou parcial de biomassa florestal, através da afetação a usos não florestais e do recurso a determinadas atividades ou a técnicas silvícolas com o objetivo principal de reduzir o perigo de incêndio, reguladas nos termos da legislação especial aplicável.
- Rede de Pontos de Água
O conjunto de estruturas de armazenamento de água, de planos de água acessíveis e de pontos de tomada de água, com funções de apoio ao reabastecimento dos equipamentos de luta contra incêndios, reguladas nos termos da legislação especial aplicável.
- Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível
A rede de faixas de gestão de combustível que visa o estabelecimento, em locais estratégicos, de condições favoráveis ao combate a grandes incêndios florestais, possuindo uma largura não inferior a 125 m e definindo compartimentos que,

preferencialmente, devem possuir entre 500 ha e 10 000 ha, reguladas nos termos da legislação especial aplicável.

- Rede de Infraestruturas de Apoio ao Combate

O conjunto de infraestruturas e equipamentos afetos às entidades responsáveis pelo combate e apoio ao combate a incêndios florestais, relevantes para este fim, entre os quais os aquartelamentos e edifícios das corporações de bombeiros, dos sapadores florestais, da GNR, das Forças Armadas e das Autarquias, os terrenos destinados à instalação de Postos de Comando Operacional e as infraestruturas de apoio ao funcionamento dos meios aéreos.

- Rede Viária Florestal

O conjunto de vias de comunicação integradas nos espaços que servem de suporte à sua gestão, com funções que incluem a circulação para o aproveitamento dos recursos naturais, para a constituição, condução e exploração dos povoamentos florestais e das pastagens.

- **Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI)**

As redes regionais de defesa da floresta contra incêndios concretizam territorialmente, de forma coordenada, a infraestruturação dos espaços rurais decorrente da estratégia do planeamento regional de defesa da floresta contra incêndios.

As redes regionais de defesa da floresta contra incêndios integram as seguintes componentes:

- Redes de faixas de gestão de combustível e mosaico de parcelas de gestão de combustível;
- Rede viária florestal;
- Rede de pontos de água;
- Rede de vigilância e deteção de incêndios;
- Rede de infraestruturas de apoio ao combate.

A monitorização do desenvolvimento e da utilização das redes regionais de defesa da floresta contra incêndios incumbe ao ICNF, no âmbito do planeamento regional de defesa da floresta contra incêndios.

A rede dos pontos de água é da responsabilidade do ICNF em articulação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

No que se refere às componentes previstas na rede de vigilância e deteção de incêndios a monitorização do desenvolvimento e da utilização incumbe à GNR em articulação com o ICNF e com a ANPC.

A rede de infraestruturas de apoio ao combate é da responsabilidade da ANPC em articulação com o ICNF e a GNR.

A recolha, registo e atualização da base de dados das redes regionais de DFCI deverá ser efetuada pelas autarquias locais, mediante protocolo e procedimento divulgado em norma técnica pelo ICNF e pela ANPC.

Assim, de acordo com o caderno técnico do ICNF de abril de 2012, os itens a desenvolver no PMDFCI, no parâmetro levantamento da RDFCI são:

1. Rede de faixas de gestão de combustível (FGC) e mosaico de parcelas de gestão de combustível (MPGC);
2. Rede viária florestal (RVF);
3. Rede de pontos de água (RPA);
4. Silvicultura no âmbito da DFCI.

1. Rede de faixas de gestão de combustível (FGC) e mosaico de parcelas de gestão de combustível (MPGC)

O quadro 2 indica os critérios aplicados para a rede de faixas de gestão de combustível (FGC) e para os mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC).

Quadro 2 - Rede de FGC e MPGC

Rede de faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas de gestão de combustível			
Classe	Referência	Tipo	Faixa
Rede primária	De interesse regional		
Rede secundária	Aplicação do n.º 1 do art.º 15 do DL 124/2006 e nova redação dada pela Lei 76/2017. DL 10/2018	Estradas municipais em espaço florestal	Faixa lateral de 10 m em cada lado das estradas municipais que atravessam espaços florestais. De acordo com o ICNF os espaços florestais correspondem às manchas classificadas como "florestais" e "incultos".
		Estradas nacionais em espaço florestal	Faixa lateral de 10 m em cada lado das estradas nacionais que atravessam espaços florestais. De acordo com o ICNF os espaços florestais correspondem às manchas classificadas como "florestais" e "incultos".
		Linhas elétricas de alta tensão	Faixa lateral de 10 m para cada lado dos fios condutores extremos, nos troços que atravessam manchas perigosas, sendo a identificação desses troços das responsabilidades da EDP, e feita com base nos critérios apoiados nos modelos de combustíveis.
		Linhas elétricas de média tensão	Faixa lateral de 7 m para cada lado dos fios condutores extremos, nos troços que atravessam manchas perigosas, sendo a identificação desses troços das responsabilidades da EDP, e feita com base nos critérios apoiados nos modelos de combustíveis.
	Aplicação do n.º 2 do art.º 15 do DL 124/2006 e nova redação dada pela Lei 76/2017. DL 10/2018	Edificações	Faixa de 50 m à volta das edificações, com identificação da área de intervenção nas manchas que apresentam modelos de combustíveis perigosos.
		Aglomerados populacionais	Faixa de proteção de 100 m em torno de aglomerados populacionais, com identificação da área de intervenção nas manchas que apresentam modelos de combustíveis perigosos.
		Polígonos industriais	Faixa de proteção de 100 m em torno de polígonos industriais, parques de campismo e outras infraestruturas, com identificação da área de intervenção nas manchas que apresentam modelos de combustíveis perigosos.
Faixas em pontos de água	Guia metodológico do ICNF. Portaria 133/2007 de 26 janeiro	Pontos de água	Garantir uma zona de proteção imediata, constituída por uma faixa sem obstáculos num raio mínimo de 30 m contabilizado a partir do limite externo do ponto de água.
Superfícies que cumpram funções de FRC e FIC	Guia metodológico do CNF.	Manchas com agricultura ativa;	
		Campos de golfe	
		Águas interiores-barragens	
		Parques eólicos	

Mosaicos a construir recorrendo a técnicas de silvicultura preventiva	Artigo 17º do DL 124/2006 com a nova redação da pelo DL76/2017. DL nº 10/18	Mosaicos florestais auxiliares,	Associados a eixos viários e a bolsas de vegetação localizada estrategicamente. 1 ha a 20 ha nas situações de maior risco de incêndio.
		Mosaicos em linhas verdes	Associados às linhas e cursos de água, que disponham de vegetação ripícola a qual será potenciada através de técnicas de silvicultura preventiva. 1 ha a 20 ha nas situações de maior risco de incêndio.
		Mosaicos acácias	Associados a áreas localizadas estrategicamente, a fim de impedir a propagação massiva destas espécies invasoras. 1 ha a 20 ha nas situações de maior risco de incêndio.

Considerando que a rede primária tem caracter sub-regional/supramunicipal, a ênfase foi colocada na rede secundária. O decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual, define com clareza os locais em que deve ser implantada e atribui a obrigação da sua manutenção a determinados atores locais, designadamente instituições e particulares.

Embora a rede de mosaicos seja igualmente importante na gestão de combustível, tem sido pouco desenvolvida ao nível da planificação DFCL.

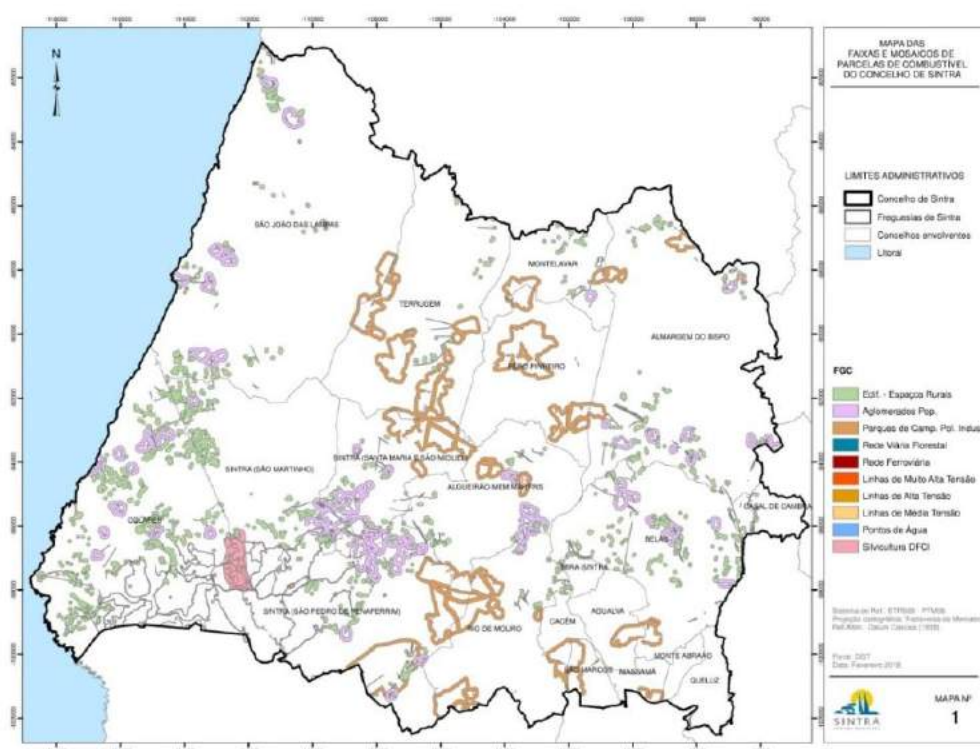
O objetivo da rede de mosaicos é criar nos locais de perigo mais elevado uma malha de descontinuidade, que reduza a velocidade do fogo, de forma a facilitar e tornar possível o combate e assenta em elementos lineares e em bolsas.

Os primeiros centram-se na rede viária e têm as seguintes vantagens:

- Menores custos de implantação, aceitação social e de limpeza, já que o acesso está assegurado;
- Em caso de fogo aumenta a utilidade da rede viária facilitando o trânsito e trabalho dos bombeiros e a evacuação da população;
- Melhora a visibilidade com benefício para a vigilância preventiva, o combate, a segurança do trânsito e o usufruto turístico da paisagem;
- Minimiza o impacto ambiental uma vez que os locais junto às estradas são menos sensíveis em termos ambientais;
- Tira partido da faixa sem carga de combustível da rede viária existente, o que impede a progressão lenta do fogo, evitando os reacendimentos.

Quanto às bolsas são selecionados locais estratégicos para proteger zonas com alta prioridade de defesa, designadamente, aglomerados urbanos, manchas de elevado valor ecológico e patrimonial, assim como em zonas onde a intervenção conduza a benefícios claros em termos de aumento de resiliência da mancha e também das suas mais-valias produtivas.

Mapa 4 – Faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível do Concelho de Sintra de 2018



O quadro 3 evidencia as FGC e os MPGC no concelho relativo ao ano 2018.

Quadro 3 -Distribuição da área ocupada por faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis no Concelho

CÓDIGO DA DESCRIÇÃO DA FAIXA	DESCRIÇÃO DA FAIXA/MOSAICO	ÁREA (HA)	OBJETIVO/FUNÇÃO	TIPO INTERVENÇÃO
001	FGC nas edificações integradas em espaços rurais (FGC 50 metros)	1 327,41	2 e 3	SSS, GFI, MAO, MDO, CAO, CDO
002	FGC nos aglomerados populacionais (FGC 100 metros)	874,323	2 e 3	SSS, GFI, MAO, MDO, CAO, CDO
003	FGC nos parques de campismo, infraestruturas e equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais, plataformas de logística e aterros sanitários (FGC 100 metros)	1 261,204	2 e 3	SSS, MAO, MDO, CAO, CDO
004	FGC na rede viária florestal. (FGC 10 metros)	223,62	2 e 3	SSS, GFI, MAO, MDO, CAO, CDO
005	FGC na rede ferroviária. (FGC 10 metros)	7,60	2	SSS, MDO, CDO
007	FGC nas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em muito alta tensão. (FGC 10 metros)	6,90	3	MAO
010	FGC nas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em média tensão (FGC 7 metros)	63,51	2 e 3	SSS, MAO, MDO, CAO, CDO
012	FGC nos pontos de água (FGC 30 metros)	14,42	2 e 3	SSS, MAO, MDO, CAO, CDO
013	FGC nas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em alta tensão (FGC 10 metros)	22,64	2 e 3	SSS, GFI, MAO, MDO, CAO, CDO
014	Silvicultura no âmbito da DFCL	122,95	2 e 3	SSS, GFI, MAO, MDO, CAO, CDO
TOTAL		3 924,61	2 e 3	SSS, GFI, MAO, MDO, CAO, CDO

Nota: Códigos aplicados de acordo com o guia técnico quadros 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 páginas 57, 58 e 59.

As entidades gestoras das FGC e MPGC do concelho são: CMS, Privados, PSML, SA, ICNF, IP, IP REFER, EDP, REN, SMAS, Brisa e Ascendi.

O Despacho n.º 1913/2018 de 22 de fevereiro de 2018 define as áreas prioritárias para a fiscalização da gestão de combustível de 1.ª e 2.ª prioridade, de acordo com a classificação do Instituto da Conservação da Natureza e da Floresta, I. P. (ICNF, I. P.)

No município de Sintra, as áreas de 1ª prioridade são a Freguesia de Colares e a União de Freguesias de Sintra, que apresentam maior necessidade de intervenção de faixas de gestão de combustíveis, de mosaicos de parcelas de gestão de combustível e de beneficiação da rede viária florestal.

Estas áreas estão integradas no Parque Natural Sintra-Cascais. De acordo com o disposto no Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra Cascais (Resolução do Conselho de Ministros nº. 1-A/2004 de 8 de Janeiro) as intervenções que configuram alteração do coberto vegetal em área sujeitas a regime de proteção, carecem de parecer prévio do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo (DCNFLT).

As restantes freguesias do concelho serão priorizadas atendendo a classe de perigosidade e proximidade de zonas florestais, de acordo com a informação geográfica relativa a faixas de gestão de combustível de 2018, expressas no mapa 4 e remetidas em formato shape file à Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

Salienta-se a importância da intervenção junto às povoações e vias de acesso - que ladeiam a Serra de Sintra, o Pinhal Janas/Banzão e a Serra da Carregueira - na União das Freguesias de Sintra, Freguesia de Colares, União das Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem, União das Freguesias de Queluz e Belas, União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar.

• União das Freguesias de Sintra

Área de 1ª Prioridade de fiscalização de Gestão de Combustível (Despacho n.º 1913/2018 de 22 de fevereiro de 2018).

O quadro 4 apresenta a distribuição da área ocupada por faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis e a entidade gestora na União das Freguesias de Sintra.

Quadro 4- Rede de faixas de gestão de combustível e mosaico de parcelas de gestão de combustível

Código da Faixa	Entidade Gestora	Área hectares
1	CMS	8,414
1	PRIVADOS	368,768
1	PSML	4,039
1	SMAS	1,187
1	ICNF	1,949
2	CMS	0,838
2	PRIVADOS	336,260
3	CMS	2,353
3	PRIVADOS	277,512
3	PSML	2,367
4	CMS	24,873
4	IP	32,705
4	PSML	19,696
4	ASCENDI	1,518
4	PRIVADOS	15,242
5	IP REFER	0,443
5	CMS	19,800
10	EDP	12,890
12	CMS	0,722
12	PRIVADOS	4,867
12	ICNF	0,387
13	EDP	2,843
14	PRIVADOS	92,681
14	ICNF	2,424
Total da Freguesia		1234,778

Nota: O Código de Faixa é expresso no Quadro 3.

O quadro 5 apresenta a área de intervenção em faixas de gestão de combustível por entidade gestora para União das Freguesias de Sintra.

Quadro 5- Área de intervenção em faixas de gestão de combustível por entidade gestora

Total de área (ha) por Ent. Resp.	CMS	PRIVADOS	ICNF	SMAS	PSML	IP	EDP	ASCENDI	IP REFER
	57,00	1095,33	4,760	1,187	26,102	32,705	15,73	1,518	0,443

• Freguesia de Colares

Área de 1ª Prioridade de fiscalização de Gestão de Combustível (Despacho n.º 1913/2018 de 22 de fevereiro de 2018).

O quadro 6 apresenta a distribuição da área ocupada por faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis e entidade gestora na Freguesia de Colares.

Quadro 6- Rede de faixas de gestão de combustível e mosaico de parcelas de gestão de combustível

Código da Faixa	Ent. Gestora	Área hectares
1	CMS	8,455
1	ICNF	1,853
1	PRIVADOS	396,636
1	PSML	1,559
1	SMAS	0,108
2	PRIVADOS	137,834
4	CMS	37,470
4	ICNF	21,875
4	IP	21,600
4	PSML	7,560
10	EDP	12,410
12	ICNF	0,674
14	ICNF	1,626
14	PRIVADOS	20,811
Total da Freguesia		670,472

O quadro 7 apresenta a área de intervenção em faixas de gestão de combustível por entidade gestora para a Freguesia de Colares.

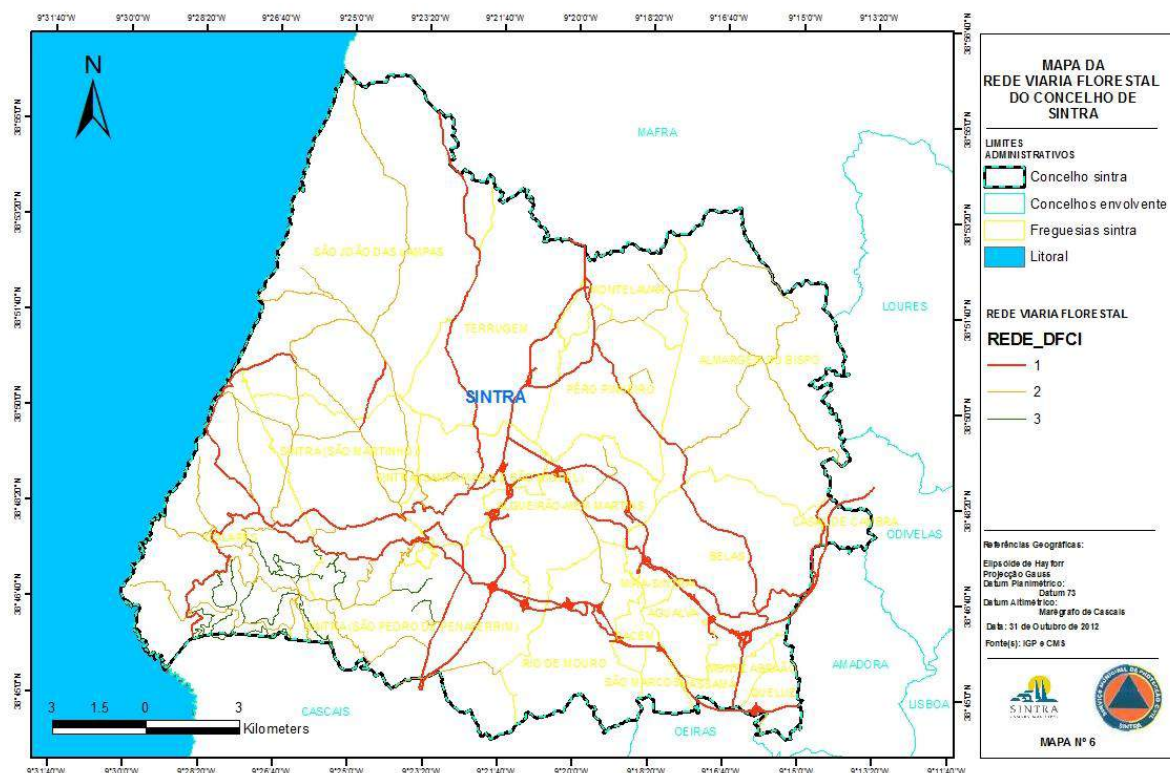
Quadro 7- Área de intervenção em faixas de gestão de combustível por entidade gestora

Total de área (ha) por Ent. Resp.	CMS	ICNF	PRIVADOS	SMAS	IP	PSML	EDP
	45,925	26,027	555,281	0,108	21,600	9,119	12,410

2. Rede Viária Florestal

O mapa 5 e o quadro 8 apresentam a rede viária florestal (RVF) do concelho.

Mapa 5 - Rede viária florestal do Concelho de Sintra



(Fonte: PMDFCI 2013-2017)

A rede viária do concelho de Sintra é um eixo crucial de intervenção que serve os espaços florestais e permite o acesso aos aglomerados, infraestruturas, povoamentos florestais, áreas de lazer e de recreio. É uma plataforma vital de apoio às operações de proteção civil e do sistema de DFCI, viabilizando o acesso a todos os intervenientes que conduzem ações de vigilância, dissuasão, 1ª intervenção, combate e rescaldo.

O decreto-lei nº 124/2006 de 28 de Junho, na sua atual redação, estende a rede viária florestal a todas as vias que servem o propósito da DFCI e determina a normalização da classificação e numeração dessa rede viária alargada. Foram integradas na RVF todas as vias de comunicação que satisfazem os critérios definidos no caderno técnico do ICNF, observando-se as classificações, classes, indicadores, parâmetros e tipificações nele contidos. Assim, incorporam a RVF as vias de comunicação que atravessam e permitem o acesso aos espaços florestais, designadamente: vias classificadas pelo Plano Rodoviário Nacional, vias classificadas integrantes do Plano dos Caminhos Municipais do Continente, outras vias do domínio público.

A rede viária na Serra de Sintra apresenta uma grande densidade. Para além das Estradas Nacionais que a circunscrevem, é atravessada no sentido longitudinal pelas EN247-3 e EN375. A malha de caminhos florestais em boas condições de circulação perfaz no total 147 Km.

No planeamento de 2018 mantem-se o que estava preconizado no PMDFCI para 2017. A rede de caminhos florestais deverá ser intervencionada com a beneficiação dos caminhos florestais da Serra de Sintra, através da afetação de maquinaria especializada da câmara, da intervenção continuada da equipa de Sapadores Florestais no arranjo de valetas e desobstrução de passagens hidráulicas.

Quadro 8- Distribuição por classes das principais vias da rede viária no Concelho de Sintra

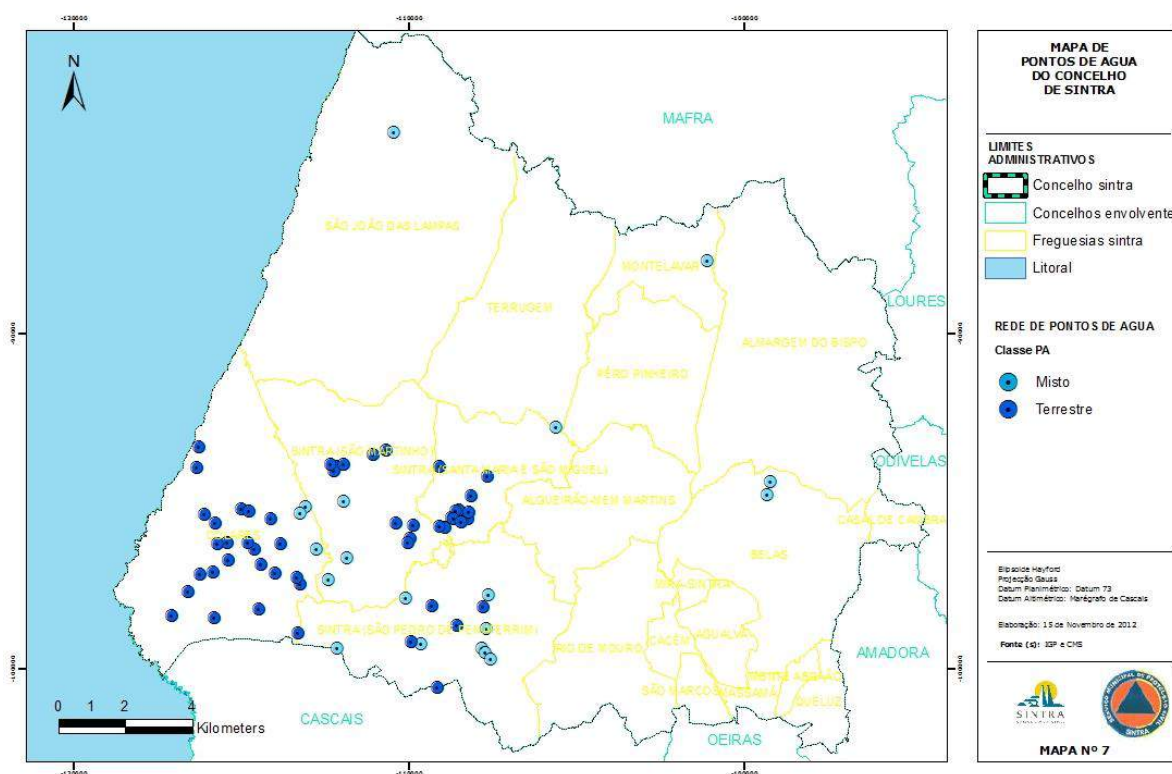
Concelho	Classes das vias da RVF (Rede_DFCI)		Designação RVF	Comprimento (m)	%
	Fundamental	1º ordem	A9 - CREL	5264	1.53
			A16	34246	9.98
			Sintra	10105	2.95
			IC 19	27059	7.88
			EN 9	15929	4.64
			EN 117	12146	3.54
			ER 247	75.795	9.04
			Estradas	994	0.29
			EM 249	9781	2.85
			EM 250	2586	0.75
			EM 250-1	13635	3.97
			EN 375	14035	4.09
			Estradas	3524	1.03
		2º ordem	EN 117-1	813	0.24
			EN 247-3	10768	3.14
			EN 247-4	2861	0.83
			EN 9-1	2409	0.7
			Avenidas	15119	4.41
			LX	11313	3.3
			Ruas	28670	8.35
			Calçadas	2795	0.81
			Estradas	53281	15.53
			Caminhos	3405	0.99
	Complementar	LX	31433	9.16	
		Subtotal fundamental 1º ordem			180328
	Subtotal fundamental 2º ordem			131434	38.30
	Subtotal complementar			31433	9.16
	TOTAL RVF			343195	100

A RVF é adequada para as ações de vigilância e combate em todo o concelho, permitindo que os meios de 1ª intervenção cheguem dentro de tempo aceitável a qualquer área geográfica.

No entanto, os caminhos florestais devem ser inspecionados sazonalmente e intervencionados de acordo com o seu estado, a fim de ser mantida a acessibilidade dos meios em segurança e estarem em conformidade com os critérios de sinalização, zonas de cruzamento de veículos e zonas de inversão de marcha.

3. Rede de Pontos de Água

Mapa 6 - Mapa da rede de pontos de água do Concelho de Sintra



(Fonte PMDFCI 2013-2017).

A rede dos pontos de água (RPA) é constituída por um conjunto de estruturas de armazenamento de água, de planos de água e de tomada de água, nomeadamente os que servem de apoio aos veículos terrestres e aos meios aéreos para reabastecerem os respetivos depósitos.

No planeamento de 2018 mantem-se o que está preconizado no PMDFCI em vigor.

Para a construção do mapa da rede foram inventariados e marcados na carta de pontos de água, a localização dos depósitos, marcos de água, planos de água e pontos de água, tendo-se seguido os critérios de classificação do caderno técnico do ICNF, designadamente, características, procedimentos, funcionalidade, operacionalidade, categoria e tipificação.

ID PA	NOME	TIPO PA	TIPO PROP	LARGURA	COM PRIM	ALTURA	VOL MAX	CLASSE PA
1	Quinta do Carmo	214	NDF	10	16	2	320	T
2	Ulgueira	113	PRI	7	14	2	196	T
3	Quinta da Urquinha	114	COM	14	21	2	588	T
4	Nora	214	PRI	12	19	2	456	M
5	Nora	114	PRI	15	8	2	140	M
6	Quinta do Cosme	114	PRI	10	22	2	2200	M
7	Quinta da Piedade	214	PRI	24	46	4	368	M
8	Quinta dos Castanheiros	214	PRI	11	27	2	594	T
9	Quinta do Almisquer	114	PRI	12	14	2	336	T
10	Quinta do Vale dos Anjos	114	PRI	11	20	2	440	T
11	Quinta do Vale dos Anjos	114	PRI	10	15	2	300	T
12	Quinta de Vale Flor	214	COM	12	17	2	408	M
13	EP Sintra	114	PUB	16	33	2	1056	T
14	ENB	113	PUB	14	35	3	1470	M
15	Beloura	214	PRI	33	157	5	25905	M
16	Beloura	214	PRI	42	175	5	36750	M
17	Beloura	214	PRI	70	130	5	45500	M
18	Colonia Penal	214	PUB	48	165	4	31680	M
19	Barragem Rio da Mula	211	PUB	126	340	10	428400	M
20	Tapada de Monserrate	214	PRI	30	70	4	8400	M
21	Lagoa Verde	214	PRI	92	184	3	50784	M
22	Lagoa Azul	212	PRI	51	103	5	21012	T
23	Pedra Furada	214	PUB	101	266	10	268660	M
24	Colhãos, Campo Raso	214	PUB	27	93	5	12555	M
25	Assafora	214	PUB	60	60	2	7200	M
26	Tapada dos Mosqueiros	214	PRI	43	81	6	20898	M
27	Lagoa Rio Touro	214	PUB	28	51	4	5712	T
28	Lagoa da Boca da Mata	214	PRI	22	24	3	1584	T
29	Lagoa da Saibreira	214	PUB	33	52	3	5148	T
71	Belas Club Campo	214	PRI	43	172	4	29584	M
72	Belas Club Campo	214	PRI	52	106	4	22048	M
30	Av. dos Bombeiros Voluntários, Colares	310	PUB	0	0	0	0	T
31	Av. Maestro Frederico Freitas,	310	PUB	0	0	0	0	T
32	EN247, Entroncamento caminho florestal	310	PUB	0	0	0	0	T
33	EN9, Acesso Saibreiras	310	PUB	0	0	0	0	T
34	Rua Outeiro dos Moinhos, Rua M	310	PUB	0	0	0	0	T
35	Estrada do Rodizio, Rua do Fetal	310	PUB	0	0	0	0	T
36	Entrada principal do Parque do	310	PUB	0	0	0	0	T
37	Rua Principal, Rua do Tojal	310	PUB	0	0	0	0	T
38	Estrada Madre de Deus, Cruzamento	310	PUB	0	0	0	0	T
39	Largo Egas Moniz	310	PUB	0	0	0	0	T

40	Rua do Tribunal, Jardim	310	PUB	0	0	0	0	T
41	Entroncamento Av. Dr. Miguel B	310	PUB	0	0	0	0	T
42	ENJ, rotunda Ribeira Penha Longa	310	PUB	0	0	0	0	T
43	Cruzamento do Pé da Serra	310	PUB	0	0	0	0	T
44	Estrada do Rodízio, Condomínio	310	PUB	0	0	0	0	T
45	Estrada do Cabo da Roca	310	PUB	0	0	0	0	T
46	Estrada Principal de Morelino	310	PUB	0	0	0	0	T
47	Parque dos Capuchos, Boca da M	310	PUB	0	0	0	0	T
48	Praça D. Afonso Henriques, Fre	310	PUB	0	0	0	0	T
49	Rua do Rochion (restaurante O	310	PUB	0	0	0	0	T
50	Estrada Principal (Nafarros),	310	PUB	0	0	0	0	T
51	Av. Dr. Álvaro de Vasconcelos,	310	PUB	0	0	0	0	T
52	Rua Guilherme Gomes Fernandes,	310	PUB	0	0	0	0	T
53	Rua Gomes de Amorim, Biblioteca	310	PUB	0	0	0	0	T
54	Escola 2+3 da Sarrazola	310	PUB	0	0	0	0	T
55	Estrada da Várzea, Junto à igreja	310	PUB	0	0	0	0	T
56	Rua das Acácias, Rua do Rochio	310	PUB	0	0	0	0	T
57	Avenida Dr. Brandão de Vasconcelos	310	PUB	0	0	0	0	T
58	Rotunda de Nunes Carvalho	310	PUB	0	0	0	0	T
59	Rua Principal, EN247 Almoçagem	310	PUB	0	0	0	0	T
60	EN247, Entroncamento caminho C	310	PUB	0	0	0	0	T
61	Caminho dos Carreiros, Caminho	310	PUB	0	0	0	0	T
62	Rua do Tribunal, Rotunda	310	PUB	0	0	0	0	T
63	Estrada de Nafarros	310	PUB	0	0	0	0	T
64	Avenida Adriano Julio Coelho	310	PUB	0	0	0	0	T
65	Largo do Chafariz	310	PUB	0	0	0	0	T
66	Rua Soldados da Paz	310	PUB	0	0	0	0	T
67	Rua do Cruzeiro, Estrada do Ro	310	PUB	0	0	0	0	T
68	Largo Afonso de Albuquerque	310	PUB	0	0	0	0	T
69	Av. Movimento Forças Armadas	310	PUB	0	0	0	0	T
70	Cruzamento casa da portela	114	PUB	7	10	2	140	T
Área de espaços florestais do concelho (floresta + inculto) (ha)								16313,2
Densidade de pontos de água (n°/ha)								0.015825

A densidade dos pontos de água em relação à área de espaços florestais do concelho (floresta + inculto)(ha) é de 0,015825.

No presente planeamento é prioritária a limpeza das charcas, albufeiras e açudes, que apoiam o abastecimento da freguesia de Colares e União das freguesias de Sintra.

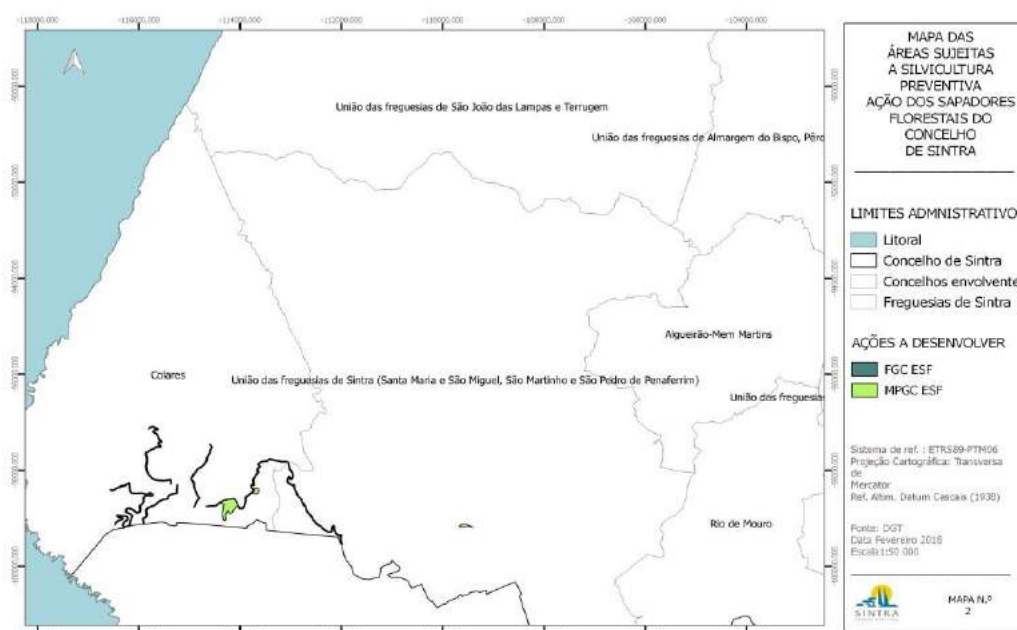
4. Silvicultura no âmbito do DFCI

Para o ano de 2018 prevê-se atuação no âmbito do DFCI com as seguintes intervenções:

• Equipa de Sapadores Florestais

No âmbito dos trabalhos de DFCI a Equipa de Sapadores Florestais está atualmente a efetuar Faixas de Gestão de Combustível de acordo com o plano de ação expresso no mapa. A intervenção incide da execução de faixas de Gestão de Combustível nos caminhos florestais dos Perímetros Florestais da Serra de Sintra. Nos próximos dois a prevê-se uma intervenção na Serra de Sintra de 43,70 hectares de FGC.

Mapa 7 - Áreas sujeita a silvicultura Preventiva ação dos Sapadores Florestais do Concelho de Sintra 2018



Os Sapadores Florestais serão apoiados com meios mecanizados efectuando-se em simultâneo a beneficiação da rede viária. No presente ano prevê-se uma intervenção de 27,24 hectares de FGC e 9,69 hectares de MPGC.

• Ações concertadas entre várias entidades

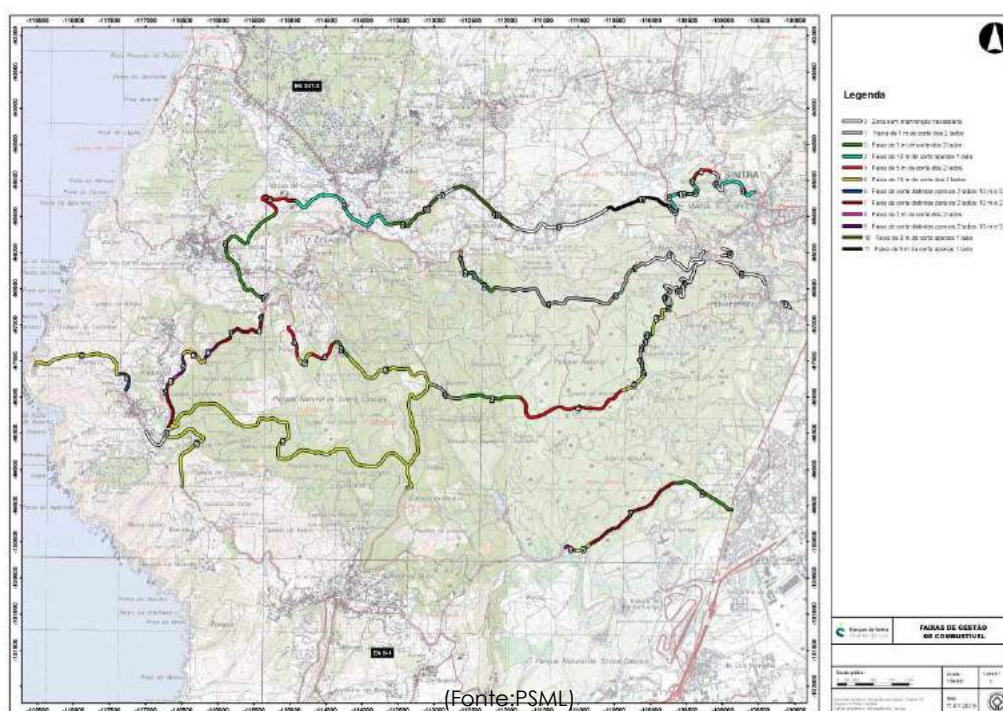
Repavimentação e gestão de vegetação da Estrada Florestal do Perímetro Florestal da Serra de Sintra:

Em parceria com a Câmara Municipal de Sintra (CMS) e Parques de Sintra Monte da Lua (PSML, SA) está-se a proceder ao alcatroamento de 7Km, com vista a facilitar a mobilidade e gestão de vegetação de 13,3 hectares.

- Gestão da vegetação das estradas nacionais que ladeiam e atravessam a Serra de Sintra:

Em parceria com a Câmara Municipal de Sintra (CMS) Parques de Sintra Monte da Lua (PSML, SA) e Infraestruturas de Portugal (IP), gestão de vegetação em 42,40 hectares.

Mapa 8 - Gestão de Vegetação para proteção das estradas nacionais da Serra de Sintra



- Parques de Sintra Monte da Lua

A PSML efetua trabalhos de gestão de combustível nas suas áreas de manutenção referindo-se os seguintes dados:

- As manchas florestais intervencionadas em 2017 foram de 55,74 hectares e previstas para 2018 são de 182 hectares em intervenções de Controlo de vegetação espontânea;

- Faixas de gestão de combustível nas propriedades sobre gestão da PSML com execução anual 35,11 hectares;
- Faixa de controlo de vegetação a executar em 2018 e adjacentes a estradas Nacionais (IP/PSM/CMS – 42,40 hectares) e estrada florestal (PSML/CMS – 13,3 hectares).

• **Sensibilização Notificação dos Proprietários**

Desenvolvimento de campanha de notificação e sensibilização, concertada em todas as freguesias do concelho. Priorização área de 1ª Prioridade de fiscalização de Gestão de Combustível de acordo com Despacho n.º 1913/2018 de 22 de fevereiro de 2018 (Freguesia de Colares e UF de Sintra) e zonas florestais do Concelho Serra de Sintra, Pinhal Janas Banzão e Serra da Carregueira.

5. Outras Ações

• **Aprovação de Regime de Exceção para as intervenções de Gestão de Combustível à Lei 76/2017 de 17 de Agosto**

Aprovação Regime de exceção para as intervenções de Gestão de Combustível em zona de Parque Natural Sintra Cascais de acordo com o nº 5 do Artigo 46.º da Lei 76/2017 de 17 de Agosto que se transcreve:

“No caso de faixas de gestão de combustível que abranjam arvoredo classificado de interesse público, zonas de proteção a edifícios e monumentos nacionais, manchas de arvoredo com especial valor patrimonial ou paisagístico ou manchas de arvoredo e outra vegetação protegida no âmbito da conservação da natureza e biodiversidade, tal como identificado em instrumento de gestão florestal, ou outros instrumentos de gestão territorial ou de gestão da Rede Natura 2000, pode a comissão municipal de defesa da floresta aprovar critérios específicos de gestão de combustíveis”

• **Plano de Evacuação e Emergência para a Serra de Sintra**

O Plano está a ser efectuado pela PMSL com a colaboração do Município de Sintra, Município de Cascais, ICNF e GNR com conclusão prevista para Maio de 2018.

Glossário de Siglas:

ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil

CMS - Câmara Municipal de Sintra

DCNFLVT - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo

DFCI - Defesa da Floresta Contra Incêndios

EDP - Energias de Portugal

FGC - Faixas de Gestão de Combustível

GNR - Guarda Nacional Republicana

ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e da Floresta, I. P.

IP - Infraestruturas de Portugal, IP

MPGC - Mosaicos de parcelas de gestão de combustível

PNDFCI - Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PGF – Plano de Gestão Florestal

PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios

PSML – Parques de Sintra Monte da Lua, SA

RDFCI – Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios

RPA - Rede de pontos de água

RVF - Rede viária florestal

SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

ZIF – Zona de Intervenção Florestal